



DECRETO NÚMERO 734/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:


Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Motorista CNH D, Padrão P-21ª, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 03 de novembro de 2025, em virtude da aposentadoria do servidor Sr. **José De Paula Dos Santos**, CPF nº 560.069.186-68, matrícula 8.055 por força da Portaria nº 060/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à 100% (cem por cento) da média aritmética, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 05 de janeiro de 2026.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará